

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2021
Inexigibilidade nº 002/2021

Termo de ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os § 1º e § 2º dos art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, em favor da Sociedade JBVL Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.781/0001-02, escritório com sede na Rua Ernani Braga, nº 151, Bairro Madalena, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco - CEP: 50.610.350, para prestação de serviço de assessoria jurídica à Câmara Municipal da Orobó, no sentido de zelar pela legalidade dos seus atos, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, no valor global de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensal, por um período de 12 (doze) meses.

Face ao disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Orobó - PE, 25 de março de 2021.

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:5CD05EBE

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ
EXTRATO DO CONTRATO 03/2021

Extrato do Contrato 03/2021
Processo Administrativo nº 003/2021
Inexigibilidade nº 02/2021

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **Sociedade de Advogados para prestação de serviço de assessoria jurídica à Câmara Municipal da Orobó, com advocacia preventiva e contenciosa** no estado de Pernambuco, com as especificações e caracterizações dos serviços conforme Termo de Referência/Projeto básico.

Contrato nº 03/2021; Contratante: Câmara Municipal de Orobó, inscrito no CNPJ sob o nº 12.048.476/0001-81; Contratada: JBVL Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.781/0001-02. Valor Contratado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo 20 março de 2021 à 20 de março de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Orobó - PE 30 de março de 2021.

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Câmara Municipal de Orobó-PE

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:109DEB6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município dos Palmares/PE, por intermédio da Secretaria de infraestrutura, em conformidade com o Art. 75. Inciso II e § 3º do mesmo artigo da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 09/04/2021, cotações de preços (para obter propostas adicionais de eventuais interessados), para o objeto: Eventual aquisição de materiais de Construção e Hidráulico para a Prefeitura municipal dos

Palmares. Maiores informações Av. Visconde do Rio Branco, 1368 - São Sebastião, Palmares/PE - Fone: (81) 3661-1288, Sala da Secretaria de Infraestrutura. Email: cotações.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 06/04/2021.

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:DFB14607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 38 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor da licitante.

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.458.719/0002-80, sediada na Rua José Alvares Maciel, nº 51, Bairro Inconfidentes, na Cidade de Ouro Branco (MG), neste ato representada por **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, 398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090

RS 59.994,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)

VITALIS DIAGNOSTICA EIRELI, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.663.156/0001-15, sediada na Rua Antomar de Brito Freitas, nº 3680, Bairro Candelaria, na Cidade de Natal (RN), neste ato representada por **Veruska Lory Gois Oliveira de Araújo**, brasileira, empresária, nascida em 03/12/1976, portadora da Carteira de identidade nº 001.492.637 SDS/RN e CPF/MF nº 021.545.124-45

RS 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.905.525/0001-90, sediada na Rua Mucuri, nº 255, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte (MG), neste ato representada por **Henrique Almada Soares Neves**, brasileiro, empresário, nascido em 21/03/1990, portador da Carteira de identidade nº 15.634.264 SSP/MG e CPF/MF nº 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1007, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG

RS 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 05 de abril de 2021, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim - PE, 05 de abril de 2021

KELLY JANE RAMOS ALENCAR CABRAL
Secretaria do FMS